



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590 Bairros Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de resoluções emitidas *ad referendum* do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Resolução nº 13 de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Administração, integrado, no IFMG – *Campus* Ouro Preto, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de junho de 2014.

Art. 2º **APROVAR** a Resolução nº 14 de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado, no IFMG – *Campus* Bambuí, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de junho de 2014.

Art. 3º **APROVAR** a Resolução nº 15 de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Mineração, subsequente, no IFMG – *Campus* Congonhas, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de junho de 2014.

Art. 3º **APROVAR** a Resolução nº 23 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 15 de setembro de 2015.

Art. 4º **APROVAR** a Resolução nº 34 de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Eletroeletrônica, subsequente, no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590 Bairros Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º **APROVAR** a Resolução nº 36 de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Mecânica, subsequente, no IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.

Art.6º **APROVAR** a Resolução nº 37 de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, no IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 18 de setembro de 2015.

Art.7º **APROVAR** a Resolução nº 01/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Eletroeletrônica, integrado, no IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 30 de março de 2017.

Art. 8º **APROVAR** a Resolução nº 02/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Administração, integrado, no IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 30 de março de 2017.

Art. 9º **APROVAR** a Resolução nº 03/2017 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre criação do Curso Técnico em Informática, integrado, no IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, emitida *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG em 30 de março de 2017.

Art. 10 Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais